

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 24 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.500,00

01 01 01 NUCLEO ADMINISTRATIVO

7 04.122.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
01 TESOURO
100 001 CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM

1.500,00

F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 NUCLEO ADMINISTRATIVO

8 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOURO
100 001 CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM

-1.500,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-1.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 24 de julho de 2023

JOSE BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE